

PROJETO DE LEI Nº25, DE 2026

Institui o dia 26 de junho como data comemorativa do aniversário da Vila Canaã km35 no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

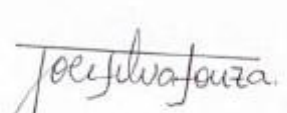
A Câmara Municipal de Marabá institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o dia 26 de junho de cada ano como data comemorativa do aniversário da Vila Canaã Km 35 no Município de Marabá.

Art. 2º A data poderá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município, com a realização de atividades comemorativas, culturais, sociais e educativas que valorizem a história e a identidade da comunidade local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 25 de março de 2026



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir oficialmente o dia 26 de junho como data comemorativa do aniversário da Vila Canaã, importante comunidade do Município de Marabá, reconhecida por sua relevância histórica, social e cultural.

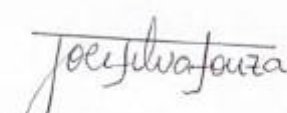
A criação dessa data comemorativa visa valorizar a identidade local, fortalecer o sentimento de pertencimento da população e preservar a memória coletiva dos moradores que contribuíram para o desenvolvimento da Vila ao longo dos anos.

Além disso, a oficialização da data no calendário municipal permitirá a promoção de eventos culturais, sociais e educativos, incentivando a participação da comunidade e destacando as tradições, costumes e conquistas da localidade.

Dessa forma, a iniciativa contribui para o reconhecimento institucional da Vila Canaã, reforçando sua importância no contexto do Município de Marabá.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Das Sessões, 25 de março de 2026



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá